



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma  
CNPJ 02.232.044/0001-72

**Ào**  
**Setor Contábil**  
**NESTA**

Pelo presente, solicito a esse Setor Contábil, que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer a despesa com a Contratação para os serviços de manutenção predial (retelhamento, emassamento, lixamento e pintura e outros), para manter o prédio em perfeito estado de funcionamento, para o bom desempenhos dos trabalhos da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

*Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 11 de Setembro de 2018.*

*Manoel Rodrigues Pereira*  
Manoel Rodrigues Pereira  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

**SETOR CONTABIL**

**À**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

*Conforme expediente dessa Comissão, informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa citada no mesmo, conforme rubrica a seguir:*

01.031.0001.1.001      *Construção Reforma ampliação, equipamento e  
móvel para o prédio da Câmara Municipal*

4.4.90.51.00      *Obras e Instalações*

R\$ 7.529,60 *(sete mil quinhentos e vinte nove reais e sessenta centavos)*

*Alto Alegre do Maranhão, MA, 12 de Setembro de 2018.*

*Afonso Barros Batista*  
Chefe do Setor de Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de manutenção predial (retelhamento, emassamento, lixamento e pintura), para manter o prédio em perfeito estado de funcionamento, para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 012/2018, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de Setembro de 2018.

  
**MANOEL RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2017 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 4.4.90.51.00. – obras e instalações - de 0,0053782%.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de Setembro de 2018.

**MANOEL RODRIGUES PEREIRA**

Presidente